



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 33.376.989/0001-91
NIRE nº 333.00309179

COMUNICADO AO MERCADO

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2020 – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB Brasil RE” ou “Companhia”), seguindo as melhores práticas de governança corporativa, vem comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral as principais deliberações aprovadas pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data:

1. Possibilidade de o Conselho de Administração deliberar sobre **aumentos de capital, dentro do limite do capital autorizado**, possibilitando à Companhia adotar, com maior flexibilidade e rapidez, medidas relativas à sua capitalização;
2. Maior flexibilidade na **composição da Diretoria Executiva**, que poderá ter entre quatro e sete Diretores Estatutários, o que permite seu dimensionamento conforme as necessidades da Companhia e a aplicação dos princípios de governança corporativa. A nova configuração da Diretoria Executiva inclui, além das posições já existentes, um Diretor Vice-presidente Executivo de Resseguros e até três Diretores Estatutários sem designação específica;
3. Criação da **Reserva de Lucros Estatutária**. As finalidades da presente reserva, a ser formada com até 100% do lucro líquido remanescente da Companhia após as destinações obrigatórias para a reserva legal e o pagamento do dividendo obrigatório, são: (i) assegurar que a Companhia cumpra os requisitos regulatórios relacionados à manutenção da margem de solvência regulatória e demais requisitos de capital e liquidez; (ii) garantir recursos para que a Companhia suporte despesas operacionais e realize investimentos; e (iii) permitir à Companhia manter um fluxo de distribuição de proventos regular e constante aos seus acionistas, sujeito à situação financeira da Companhia.

Desde março de 2020, o IRB Brasil RE vem dedicando seus melhores esforços para aprimorar sua estrutura de governança corporativa e a aprovação hoje, pelos acionistas, da proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia é mais um resultado desse empenho.

Diante do status de *Corporation* do IRB Brasil RE, a nova Administração espera, com o novo Estatuto Social, ter mais flexibilidade e agilidade nas tomadas de decisão, podendo aproveitar as melhores oportunidades que o mercado apresentar. Almeja, inclusive, ter um processo compartilhado nas tomadas de decisões ao criar posições estatutárias que reforcem a Diretoria Executiva. Dentro desse mesmo espírito, atualmente o novo Conselho de Administração da Companhia conta com sete membros independentes, todos especialistas em diferentes áreas de atuação e nomes de referência no mercado brasileiro, os quais preenchem os critérios de independência estabelecidos pela legislação brasileira e estão em linha com padrões internacionais de diversidade.

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Werner Romera Süffert

Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores